

DECRETO Nº 37.321

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ PARA IMPLANTAÇÃO DO SIPIA-CT, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27212/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê para implantação do SIPIA-CT – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência**, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, composto por 01 (um) CTM – Coordenador (a) Técnico (a) Municipal, 01 (um) Articulador (a) e 01 (um) Convidado (a).

Art. 2º As funções do CTM – Coordenador Técnico Municipal são:

- I** - acompanhar e articular a implementação local do sistema;
- II** - monitorar a regularidade do uso do sistema pelos conselhos tutelares;
- III** - estabelecer e revisar os fluxos intersetoriais de atendimento;
- IV** - encaminhar relatórios e sugestões ao CTE – Coordenador Técnico Estadual;
- V** - atuar como ponte entre o Comitê Municipal, Conselhos Tutelares e Comitê Estadual;
- VI** - apoiar tecnicamente o uso do sistema;
- VII** - participar de reuniões com o CTE – Coordenador Técnico Estadual.

§ 1º. A duração do primeiro mandato do Comitê é temporária, ou seja, até a criação do Comitê Permanente de Gestor Municipal, bem como, a implementação do SIPIA-CT, admitindo-se a possibilidade de recondução de seus membros.

§ 2º. A recondução ou substituição dos membros representantes do Comitê Permanente de Gestor Municipal ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

